



**Sumário**

<b>ADITIVOS .....</b>	<b>2</b>
<b>DECRETO.....</b>	<b>4</b>
<b>LEI .....</b>	<b>5</b>
<b>ATO DO LEGISLATIVO .....</b>	<b>6</b>

## ADITIVOS

### PRIMEIRO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81 /2023 - CONCORRÊNCIA 003/2023

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ sob nº 37.340.810/0001-05, localizada na Avenida Paraná nº 361, centro, na cidade de Nova Aurora-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por GUILHERME DOS SANTOS CANAPA, portador da cédula de identidade R.G. nº 10717879-1, inscrito no CPF sob nº 084.446.879-79, residente na Rua do Magistério, nº 1450, centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 12 de setembro de 2023, protocolo n.º 2.361/2023, conforme condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – De acordo com a solicitação recebida através do Processo Administrativo 1.698/2024, contendo solicitação do aditivo, planilha de valores, parecer técnico, parecer contábil. A supressão de R\$ 13.568,20 (treze mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 4274 e 4831.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A fundamentação do presente aditivo encontra-se na **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA** do contrato nº 44/2023 e Lei 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa Do Oeste, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem, casos em que serão aplicados a Lei 8.666/93 e, subsidiariamente, a legislação comum.

E, por estarem entre si, certos, ajustado e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa Do Oeste, 17 de Abril de 2024.

(assinado digitalmente)  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE  
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR  
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)  
TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA  
GUILHERME DOS SANTOS CANAPA  
Contratada

**PRIMEIRO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2023 - CONCORRÊNCIA 002/2023**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ sob nº 37.340.810/0001-05, localizada na Avenida Paraná nº 361, centro, na cidade de Nova Aurora-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por GUILHERME DOS SANTOS CANAPA, portador da cédula de identidade R.G. nº 10717879-1, inscrito no CPF sob nº 084.446.879-79, residente na Rua do Magistério, nº 1450, centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 12 de setembro de 2023, protocolo n.º 2.363/2023, conforme condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – De acordo com a solicitação recebida através do Processo Administrativo 1.686/2024, contendo solicitação do aditivo, planilha de valores, parecer técnico, parecer contábil. A supressão de R\$ 11.125,50 (Onze mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 4274 e 4829.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A fundamentação do presente aditivo encontra-se na **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA** do contrato nº 49/2023 e Lei 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa Do Oeste, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem, casos em que serão aplicados a Lei 8.666/93 e, subsidiariamente, a legislação comum.

E, por estarem entre si, certos, ajustado e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa Do Oeste, 17 de Abril de 2024.

*(assinado digitalmente)*  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE  
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR  
Prefeito Municipal

*(assinado digitalmente)*  
TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA  
GUILHERME DOS SANTOS CANAPA  
Contratada

**DECRETO****DECRETO Nº 49/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

**SÚMULA: SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ, NO QUADRIÊNIO 2023-2027.**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE E DECRETA**

Art. 1º. Ficam substituído os membros Conselheiros, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, desta municipalidade, conforme estabelece a Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

**1- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

TITULAR: SIMONE PERRONI CECCATTO - CPF: 059.428.349-38

**2 - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.**

TITULAR: MATEUS FORMIGHIERI PEREIRA – CPF: 108.280.729-06

SUPLENTE: BRUNO OTAVIO FITES CRUZ - CPF: 136.674.439-00

**3- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL:**

SUPLENTE: ROSA DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS - CPF: 034.460.479-99

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.**

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand,

Formosa do Oeste/Paraná, 19 de Abril de 2024.

---

Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
Prefeito Municipal de Formosa do Oeste/Paraná

**LEI****LEI N° 1.084, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

**EMENTA:** Concede título de Cidadão Honorário ao Deputado Federal RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Deputado Federal Ricardo José Magalhães Barros, pelos relevantes serviços prestados aos Municípios de Formosa do Oeste/PR.

**Art. 2º** - O título de que trata o artigo anterior, será entregue ao agraciado em sessão solene a ser marcada oportunamente pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste, 19 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**ATO DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 06/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução nº 464/2023.

**Resolve:**

Conceder diária e autorização para viagem a serviço da edilidade ao:

Nome: Douglas Vinicius Mequelin  
Cargo: Aux. Administrativo  
CPF:\*\*\*.790.\*\*\*-\*\*, nas seguintes condições

- a) Data início: 23/04/2024
- b) Data do fim: 26/04/2024
- c) Número de diárias concedidas: 02 diárias e meia
- d) Valor unitário: R\$ 346,78
- e) Valor total: R\$ 866,95
- f) Destino da Viagem: Curitiba/PR
- g) Participação nos eventos promovidos pela EGP do TCE-PR. Oficina de controle interno: estrutura, atribuições e plano anual de fiscalização. Vedações em período eleitoral e encerramento de mandato.

Formosa do Oeste/PR, 19 de abril de 2024.

*Edinaldo de Jesus Sobral*  
Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 481C-7C5C-8560-705F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 19/04/2024 16:28:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/481C-7C5C-8560-705F>